



UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL 04/2026 — INTERNO PRÊMIO CAPES DE TESE — EDIÇÃO 2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições, comunica a abertura de processo seletivo interno com vista à indicação ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2026, de que trata o Edital CAPES n. 14/2026. Este Edital Interno terá vigência de 8 a 14 de maio de 2026 e será regido pelas normas a seguir.

1. CALENDÁRIO

O cronograma interno foi organizado de modo a atender ao prazo final de submissão estabelecido pela CAPES (02 de junho de 2026).

- Período de vigência do edital: 8 a 14 de maio de 2026.
- Publicação do edital: 8 de maio de 2026.
- Período de inscrições com envio por e-mail dos documentos exigidos: 8 a 14 de maio de 2026.
- Período de avaliação pela Comissão Interna: de 14 a 21 de maio de 2026.
- Divulgação do resultado da pré-seleção (seleção interna) no site do Programa: 22 de maio de 2026.
- Recurso: eventuais pedidos de reconsideração deverão ser apresentados até as 12 horas do dia 25 de maio de 2026.
- Inscrição ao Prêmio CAPES de Tese: após a seleção interna, caberá à Coordenação do Programa realizar a inscrição da tese indicada junto à CAPES, exclusivamente pela plataforma oficial, nos termos do Edital n.º 14/2026.

2. INSCRIÇÃO

2.1 Inscrições: as inscrições podem ser realizadas somente pelos discentes que defenderam sua tese no ano de 2025 e deverão ser realizadas obrigatoriamente pelo e-mail ppgedu@ucs.br de **8 a 14 de maio de 2026**.

2.2 A Edição 2026 será outorgada para as melhores teses de Doutorado **defendidas em 2025**.

2.3 Os documentos necessários para inscrição no Prêmio CAPES de Tese – Edição 2026 deverão ser

todos anexados em um único e-mail. São eles:

- i. Exemplar completo da tese inscrita (em formato PDF);
- ii. Carta de encaminhamento da Tese constando: justificativa para a participação, argumentos que sustentam a sua premiação, indicação de artigos e/ou livros publicados e aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da Tese;
- iii. Carta de anuência do orientador da Tese (texto padrão no Anexo I);
- iv. Mini resumo da Tese (até 500 caracteres);
- v. Foto do(a) autor(a) da Tese em alta resolução (300 DPI);
- vi. Exemplares de artigos e/ou livros publicados e aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da Tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio. As publicações e outros produtos que se enquadrem nessa condição também devem ser destacados na carta de encaminhamento da Tese, além de constarem no Currículo Lattes do(a) autor(a).
- vii. Declaração assinada pelo(a) autor(a), concordando com a inscrição da tese no Prêmio CAPES de Tese (modelo conforme Edital CAPES nº 14/2026, presente no Anexo II).

2.4 Formato dos documentos: os documentos exigidos na inscrição deverão ser enviados em formato PDF, sendo que os documentos dos subitens IV e V deverão ser enviados em arquivo compactado.

Nota: A falta de qualquer um dos documentos listados nos subitens I a VII do item 2.3, no ato da inscrição, e/ou o não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implicam a desclassificação da Tese.

3. PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO (SELEÇÃO INTERNA)

A pré-seleção da tese a ser indicada pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Caxias do Sul ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2026 será realizada pela Comissão Interna de Avaliação.

3.1 Atribuições da Comissão Interna de Avaliação:

- i. Verificar a adequação das Teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- ii. Decidir pela desclassificação das Teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- iii. Selecionar para indicação **somente uma Tese vencedora;**
- iv. Elaborar uma ata da reunião da comissão de seleção e julgamento, conforme as orientações do Edital n. 14/2026 — Prêmio CAPES de Tese – Edição 2026. Nessa reunião, deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da Tese vencedora, a partir dos critérios de avaliação estabelecidos neste Edital e conforme o Edital n. 14/2026 — Prêmio CAPES de Tese – Edição 2026. O(a) orientador(a) ou coorientador(a) de tese inscrita poderá integrar a Comissão Interna, devendo se

abster de qualquer deliberação quando houver conflito de interesse.

3.2 Critérios de seleção adotados pela Comissão Interna de Avaliação:

Somente serão aceitas inscrições de teses que atendam integralmente aos critérios de elegibilidade estabelecidos no Edital CAPES nº 14/2026.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
I. Originalidade do trabalho;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
II. Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
III. Robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
IV. Qualidade da redação, estrutura/organização do texto;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
V. Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
VI. Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese.	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1

4. BENEFÍCIO AO SELECIONADO

Como forma de incentivo à difusão científica e ao fortalecimento da produção acadêmica do Programa, o Programa de Pós-Graduação em Educação compromete-se a custear, ao candidato selecionado, a publicação de sua obra em formato e-book pela EDUCS, garantindo as condições necessárias para sua editoração e disponibilização digital, em conformidade com as diretrizes institucionais vigentes e condicionada à disponibilidade de recursos.

5. EDITAL PRÊMIO CAPES DE TESE

O Edital n. 14/2026 — Prêmio CAPES de Tese – Edição 2026 pode ser visualizado em

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/23042026_Edital_2806987_SEI_2806876_Edital_14_2026.pdf

Caxias do Sul, 7 de maio de 2026

Prof.^a Dr.^a Eliana Rela

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação

ANEXO I - CARTA DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR

CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, _____, professor(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade de Caxias do Sul, na condição de orientador(a) da tese intitulada “_____”, de autoria de _____, manifesto minha anuência e concordância com a inscrição da referida tese no EDITAL 04/2026 — INTERNO PRÊMIO CAPES DE TESE — EDIÇÃO 2026.

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente da submissão da tese ao referido edital e de que o trabalho atende aos requisitos estabelecidos para participação no processo de seleção institucional.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente carta.

[Cidade], [dia] de [mês] de 2026.

Assinatura do Orientador

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2026

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, declaro que estou de acordo com a inscrição da minha tese, cuja defesa foi realizada no Programa de Pós-Graduação em _____ da Instituição de Ensino _____, defendida em __/__/2025, e, ainda, autorizo expressamente que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, doravante denominada CONTROLADORA, em razão do processo seletivo para seleção de teses, regido pelo Edital no __, de __/__/2026, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

Local e data: _____, __/__/____

Assinatura do autor da tese.